



#### OBJETIVO

Assegurar os procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

#### COMPETÊNCIAS

Toda a comunidade educativa - educadores de infância, coordenadores e pessoal não docente - terá um papel essencial no sentido de garantir as condições para que as crianças possam frequentar a educação pré-escolar com o máximo de segurança, em consonância com as orientações emanadas da DGS.

#### CONTACTOS:

JI - BELA VISTA: 926756303/926756282

JI - MONTEZELO: 926975615/926975503

JI - STª BÁRBARA: 926756290

JI - STª EULÁLIA: 926975631

Nenhuma criança deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.

#### PROCEDIMENTOS

##### 1. ACOLHIMENTO - CONTACTO COM AS FAMÍLIAS

O contacto com as famílias acontece no portão de entrada do estabelecimento, mantendo o distanciamento físico recomendado. - As informações devem ser veiculadas ou complementadas via telefone ou por meios digitais, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação e continuidade entre o Jardim de Infância e a família.

##### 2. BRINQUEDOS E OUTROS OBJETOS

As crianças não devem levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.

Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável.

##### 3. CALÇADO E MUDA DE ROUPA

As crianças devem levar de casa calçado para ser usado apenas no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança.

Deve ser entregue, igualmente, uma muda de roupa para qualquer eventualidade.

#### MUITO IMPORTANTE:

- Nenhuma criança deve ser entregue no estabelecimento com sintomas sugestivos de COVID-19 (febre, tosse, etc...)
- Os lanches, exceto dietas específicas, são fornecidos pelo estabelecimento.
- Serão utilizados, apenas, os bonés do próprio JI
- As crianças devem levar uma garrafa de água identificada com o respetivo nome.